

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016520-31

MATRÍCULA
16.520

FOLHA
01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

Iranduba, 16 de Março de 2018.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 09, QUADRA 34, Rua lago do Mudo, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM A RUA LAGO DO MUDO, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 20, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 10, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 08, MEDINDO 20,00M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, Jonas T. Lins Rodrigues Júnior, Jonas Tamandaré Lins Rodrigues Júnior, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGLTU004705AZLDJBS6SKKWXH89, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31844, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 16/03/2018 10:38:39, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ, R\$ 9,61 FUNDPAM: R\$ 4,81 FUNDPGE: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81, Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017, em portal.seloam.com.br



MATRÍCULA

16.520

FOLHA VERSO

01

R-01-16.520 – 14/08/2020 – Protocolo: 3161 – 13/08/2020

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA – Pelo Memorial datado de 07/07/2020, apresentado pela incorporadora **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, sediada na cidade de Manaus/AM, na Avenida Constantino Nery, nº. 1.849, Bairro São Geraldo, CEP: 69.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.624.267/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1320073605-2, neste ato representada pelo sócio Fernando Raphael Collares Esteves, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AM sob nº. 9.902, CPF/MF nº. 012.765.696-02, residente e domiciliado na Rua Carbonita, nº. 40, Bairro Parque 10 de Novembro, Apto 06, Bl 01, Manaus/AM, CEP: 69.058-113, conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº. 4591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa s/nº, situada na rua Lago do Mudo, a ser edificada no lote constante da presente matrícula. Regime de Incorporação: REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da “unidade autônoma futura”, a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal do terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da “baixa e habite-se”. Prazo de obras: Fica estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 07/07/2020 e término em 07/07/2023, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. Prazo de carência: a incorporadora renuncia o prazo de carência previsto no art. 34 da lei 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada para os fins do art. 33 da Lei 4.591/64. Do valor total do Empreendimento: O valor total do empreendimento é de R\$ 119.698,37 sendo o valor da construção de R\$97.198,37 e o valor do lote R\$22.500,00. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº. 11.977/09, conforme Ofício datado de 04/05/2020, firmado pela Caixa Econômica Federal. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO UNIDCD004705Z322V8TXK2P9E212**, Valor do ato: R\$ 60,62, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

REGISTRADO POR:

Erika Rhaianny Bastos Rodrigues Sales – Sub-Oficial

AV-02-16.520 – 17/08/2020 – Protocolo: 3161 – 13/08/2020

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO – Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente da regularização registral quanto à sua conclusão. Licença de Construção válida até 07/07/2021, Processo nº. 1169/2018. Incorporação registrada sob o R-1 desta matrícula em 15/07/2020. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004705ZSYR98T3O9WBRE37**, Valor do ato: R\$ 100,07, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

AVERBADO POR:

Erika Rhaianny Bastos Rodrigues Sales – Sub-Oficial

AV-03-16.520 – 17/08/2020 – Protocolo: 3161 – 13/08/2020

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação datado de 07/07/2020, firmado pela incorporadora **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, já qualificada no R-1, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº. 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação da Casa, e a entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária ao respectivo adquirente. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004705SD3LNBWNHZF3123**, Valor do ato: R\$ 100,07, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

AVERBADO POR:

Erika Rhaianny Bastos Rodrigues Sales – Sub-Oficial

MATRÍCULA	FICHA
16520	2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

R-4-16520 - 26/04/2021 - Protocolo: 3620 - 20/04/2021

HIPOTECA: Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1042859-0, datado de 28/12/2020, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 106 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representada por Thiago Willian Correa Dias, brasileiro, casado, economiário, nascido em 01/05/1984, portador da carteira de identidade nº 03588569605 DETRAN/MG e inscrito no CPF nº 065.537.446-96, conforme procuração lavrada às fls. 196/197 do livro 3418-9, em 20/01/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 173, do livro 4065, em 14/07/2020, no 15º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, cujo extrato das obrigações segue: VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R\$6.288.967,50 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS: Juros: taxa nominal 8.0000% ao ano, taxa efetiva 8.3000% ao ano. Valor da garantia hipotecária R\$17.109.300,00 (dezessete milhões, cento e nove mil e trezentos reais). Os imóveis foram avaliados em conjunto em R\$8.175.658,01 (oito milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo). As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. CNIB negativa das partes. E-SELO TJAM: REGIMV162875DRS8ZE2IZ8NLV856, RI, Prot.: 3620, L-2, NL: 1801, R/AV: 4, Data/Hora: 26/04/2021, 08:17:46, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,53, FUNETJ: 40,43, FUNDPAM: 20,22, FUNDPGE: 12,13, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 499,30. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-5-16520 - 02/07/2021 - Protocolo: 4044 - 29/06/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 016879. E-SELO TJAM: AVBIMV162875CH9O25T14O7F1M49, RI, Prot.: 4044, L-2, NL: 1801, R/AV: 5, Data/Hora: 02/07/2021, 09:19:08, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 80,09, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 100,00. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

R-6-16520 - 02/07/2021 - Protocolo: 4044 - 29/06/2021

Continua no verso

MATRÍCULA

16520

FICHA

2
VERSO

COMPRA E VENDA: Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS nº 8.7877.1063784-9 datado de 05/02/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **LEONAI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, nascido em 22/05/1980, natural de Manaus/AM, filho de Raimundo Nonato da Silva e Zelma Maria de Fatima Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº **14463121** SSP/AM e carteira nacional de habilitação nº **02303307672** DETRAN/AM e inscrito no CPF nº **652.566.382-20**, e sua esposa, **ADRIANA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, agente administrativa, nascida em 24/05/1989, natural de Manacapuru/AM, filha de Mizael Alfaia Azedo e Marilene Santos da Silva, portadora da carteira de identidade nº **2399830-0** SSP/AM e inscrita no CPF nº **003.458.362-94**, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens desde 13/07/2015, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 004499 01 55 2015 3 00064 240 0010467 13, do 6º Ofício de Registro Civil da cidade de Manaus/AM, residentes e domiciliados na Rua Ind Tv Nova, nº 220, Compensa, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Verificado o recolhimento do ITBI. Avaliado pela municipalidade em R\$159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMV162875YULANBT07BN4E246, RI, Prot.: 4044, L-2, NL: 1801, R/AV: 6, Data/Hora: 02/07/2021, 09:19:07, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

R-7-16520 - 02/07/2021 - Protocolo: 4044 - 29/06/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS nº 8.7877.1063784-9 datado de 05/02/2021, os proprietários/devedores **LEONAI PEREIRA DA SILVA** e **ADRIANA DA SILVA PEREIRA**, já qualificados, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENAM FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$118.252,46 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); recursos próprios: R\$33.329,66 (trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos); recursos do FGTS:

Continua na ficha 3

MATRÍCULA

16520

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

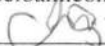
Iranduba,

R\$6.182,88; desconto complemento cedido pelo FGTS: R\$2.225,00; prazo/número de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 05/03/2021; Juros: taxa nominal 6,5000% ao ano; taxa efetiva 6,6971% ao ano; valor da prestação: R\$801,18; seguros: conforme cláusula 24ª do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **R\$159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. A incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875GV6R2LKR7YN0HS60, RI, Prot.: 4044, L-2, NL: 1801, R/AV: 7, Data/Hora: 02/07/2021, 09:19:07, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador:

AV-8-16520 - 30/12/2021 - Protocolo: 4708 - 29/12/2021

CANCELAMENTO DE ÔNUS. Conforme cláusula 1.7 do Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS nº 8.7877.1063784-9 datado de 05/02/2021, constante no R-06 e R-07, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA do R-04 desta matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC162875PY59NCK1GG0QD499, RI, Prot.: 4708, L-2, NL: 16520, R/AV: 8, Data/Hora: 30/12/2021, 11:17:57, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 148,61, FUNETJ: 14,86, FUNDPAM: 7,43, FUNDPGE: 4,46, FARPAM: 7,43, Selo: 1,50, Total: 184,29. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador

AV-9-16520 - 11/11/2022 - Protocolo: 5890 - 26/10/2022

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado em 25/10/2022, acompanhado de habite-se nº 246/2022, datado de 20/10/2022, e de certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.006.73280/79-001, emitida em 25/10/2022, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar, de concreto/alvenaria, com **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$105.450,92 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875G2R0X83QNJCS5E915, RI, Prot.: 5890, L-2, NL: 16520, R/AV: 9, Data/Hora: 11/11/2022, 12:58:36, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,21, Selo: 2,00, Total: 487,19. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta: 

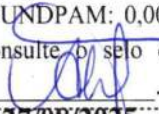
AV-10-16520 - 31/03/2025 - Protocolo: 7652 - 05/06/2024

Continua no verso

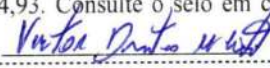
MATRÍCULA
16520

FICHA
3
VERSO

CNM: 162875.2.0016520-31

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação dos devedores fiduciários, **LEONAI PEREIRA DA SILVA** e **ADRIANA DA SILVA PEREIRA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$17.370,29 (dezessete mil, trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos)**, calculado em 03/06/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registros nº 873 e 874, às folhas 296-299 e 300-303 do Livro B-05, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços dos devedores, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 2355, 2392, 2393 e 2394 do Livro B-76 e B-77, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 17/01/2025, 20/01/2025 e 21/01/2025, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV1628753MFPGDDZ17Y9F499, RI, Prot.: 7652, L-2, NL: 16520, R/AV: 10, Data/Hora: 31/03/2025, 17:55:51, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 509,71, FUNETJ: 77,81, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 25,94, Selo: 4,00, Computação: 10,00, Total: 652,40. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente: 

AV-11-16520 - 27/08/2025 - Protocolo: 9148 - 19/08/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 26/05/2025, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora dos devedores **LEONAI PEREIRA DA SILVA** e **ADRIANA DA SILVA PEREIRA**, nos termos da AV-10, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$167.623,32 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875FPCP99MPBRH71686, RI, Prot.: 9148, L-2, NL: 16520, R/AV: 11, Data/Hora: 27/08/2025, 11:06:34, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto: 

Irاندوبا-AM, 28 de agosto de 2025.

-
- () Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
 - () Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
 - () Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
 - () Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
 - () Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN16287550TFMJDW42LGBK26, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em cidadão.
portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.
Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PDUF7-ZFWYS-WY4MK-65DGF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PDUF7-ZFWYS-WY4MK-65DGF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>